

À Sec. Executiva
Enea Michê - se
9. 9. 2009
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 94 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da **Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar – SEAPROF** providenciem a implantação de **casas de farinha** para as comunidades **Santo Antônio I e II** e comunidade dos **Borges** localizadas nas proximidades do município de Marechal Thaumaturgo.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

01 de setembro de 2009.

Antônia Sales
Deputada Estadual – PMDB



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales**

Justificativa

Senhor Presidente e senhores Parlamentares baseada no projeto do Excelentíssimo senhor Senador Tião Viana de construção de casas de farinha financiadas pela Fundação Banco do Brasil - FBB, solicito ao senhor Governador do Estado que viabilize estudos junto a Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar – SEAPROF para que o projeto se estenda até as comunidades do Alto Juruá, já que o programa visa à instalação de casas de farinha por todo interior do Estado. As comunidades as quais esperam a implantação dessas unidades de produção são localizadas nas proximidades do município de Marechal Thaumaturgo, denominadas **Santo Antônio I e II e comunidade dos Borges**. Esses grupos de moradores são compostos por aproximadamente 20 (vinte) famílias que vivem da produção agrícola e única fonte de renda a produção da farinha. Assim, solicitamos a implantação de casas de farinha nas mencionadas comunidades, bem como todas as ferramentas necessárias à produção farinheira para que venham desenvolver seu trabalho e garantir o sustento familiar.

**Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
01 de setembro de 2009.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Antônia Sales' claramente legível.

**Antônia Sales
Deputada Estadual - PMDB**